



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 199/2018, de 31 de outubro de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o pedido da presidente da Comissão que solicita prorrogação do prazo da Comissão para Criação do PPC do Curso de bacharelado em Ciências Biológicas, câmpus Mossoró;

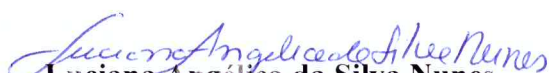
R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até o dia **31 de julho de 2019**, a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD N.º 136/2018, de 19 de julho de 2018, o prazo da Comissão para Criação do PPC do Curso de bacharelado em Ciências Biológicas, câmpus Mossoró.

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos seguintes membros: **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** (presidente), **Carlos Eduardo Alves Soares**, **Taffarel Melo Torres**, **Lívio Carvalho de Figueiredo**, **Inês Xavier Martins**, **Michael Hrcir**, **Milena Wachlevski Machado** e **Eveline de Almeida Ferreira**.

Art. 3º A Comissão também atuará na proposição de alteração das Componentes Curriculares do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde com o objetivo de organizar um núcleo comum ao Centro, utilizando como referencial o relatório final da comissão instituída pela Portaria UFERSA/PROGRAD N.º 030/2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação